



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA
PENHA/MG**

RETIFICAÇÃO 01 – DO EDITAL DE ABERTURA - RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001 de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 – DO EDITAL DE ABERTURA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

LEIA-SE:

1.7. Da Função e Carga Horária:

1.7.1. Os conselheiros deverão respeitar a carga horária semanal conforme o regimento interno distribuídas igualmente para todos os conselheiros. O funcionamento do órgão será das 08:00 às 16:00h de segunda a sexta feira.

LEIA-SE:

5. DA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas devidas alterações até a data de publicação desse edital.

Bom Jesus da Penha, 17 de julho de 2025

MARGALI DIONÍSIA FERREIRA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão do Processo de Escolha

de acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL